

sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 164, inciso IV do Decreto Estadual nº 47.133, para Contratação de serviços gráficos, prestados pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, ou o serviço de informática, prestado pela empresa Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e que demonstre possuir a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.022106.000727/2026-41 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no art. 164 do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, por meio da RDL nº 002/2026 - DEESA CIVIL DO AMAZONAS, registrada no Sistema e-Compras AM, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, atendendo às necessidades da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA**, CNPJ 04.164.794/0001-80, pelo valor global de **R\$ 272.773,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais)**. À consideração do Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ANDRÉ SANTOS DE SOUZA
Secretário Adjunto Administrativo

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de maio de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 272494

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 017/2026 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Segundo termo Aditivo ao Contrato de N.º 004/2024. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2026. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2026 a 20/03/2027, que tem como objeto a prestação de serviço de telefonia fixa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, com vigência a partir da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 11.628,00 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999), Fonte: 174. Nota de Empenho n.º 87, no valor de R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 299590/2024-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 22 de maio de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 272360

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA N.º 042/2026-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo: **1. MIRIAN BATISTA DE OLIVEIRA; T-AG-III; Alvarães/Mao/Alvarães; 20 a 25/07/2026; Participar do II congresso amazonense de Meliponicultura; Proc. nº 008875/2026-20.2. HELENIO ARAUJO FIGUEIREDO; Chefe de departamento; Mao/Apuí/Mao; 18 a 23/06/2026; Realizar os procedimentos de substituição do gerente; Proc. nº 008907/2026-97.3. HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO; Téc. Agrop.; Mao/Apuí/Mao; 18 a 23/06/2026; Realizar os procedimentos de substituição do gerente; Proc. nº 008890/2026-78.4. ANTONIO JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA; Colab; Mao/Iranduba/Mao; 17 a**

18/06/2026; Para realizar visitas a produtores de citros e pitaya do município; Proc. nº 008868/2026-28.5. DIEGO HENRIQUES DOS SANTOS; Eng-III; Mao/Cruzeiro do Sul/ Ac/Guajará/Ipixuna/Guajará/Cruzeiro do Sul/Ac; 07 a 14/06/2026; Realizar os procedimentos de supervisão e assessoria técnica-administrativa; Proc. nº 008833/2026-99.6. ANA CLAUDIA GOMES MULLER BRAGA; TNS-III; Mao/Iranduba/Mao; 20 a 22/07/2026; Realizar acompanhamento técnico das atividades produtivas, fortalecendo o SisPITA; Proc. nº 008832/2026-44.7. FABIO PAZ ROCHA; T-AG-III; Tefé/Mao/Tefé; 20 a 25/07/2026; Participar do II congresso amazonense de Meliponicultura; Proc. nº 008812/2026-73.8. EDER QUEIROZ DA CRUZ JUNIOR; Téc Florestal; Maués/Mao/Maués; 20 a 25/07/2026; Participar do II congresso amazonense de Meliponicultura; Proc. nº 008903/2026-09. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272474

PORTARIA N.º 319/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.006687/2026-67, datado de 22/04/2026 **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **RONALD DA SILVA FARIAS**, Técnico em Agropecuária (T-AG-III), Matrícula nº 188.655-0 C, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídas no período de 08/06/2026 a 05/09/2026. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 21 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272475

PORTARIA N.º 322/2026 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexistente a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, bem como o Art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado está apto nos termos da **Lei nº 14.133/21** e **Decreto Estadual nº 47.133/2023; CONSIDERANDO** o PARECER REFERENCIAL N.º 007/2025-PGE/AM; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.03.018201.003984/2026-50. **RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21 e Art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, para a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de distribuição e fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão para atender as necessidades do IDAM Central e suas Unidades Locais. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **AMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A. - CNPJ 02.341.467/0001-20**, pelo valor global de **R\$ 5.113.226,61** (cinco milhões, cento e treze mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 22 de maio de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272472

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2022-Cetam. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.909.260,00 (dois milhões novecentos e nove mil e duzentos e sessenta reais), sendo o valor mensal estimado de R\$